MANIFESTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM ANIMAL – ABRA
FECHAMENTO DE ABATEDOUROS FRIGORÍFICOS NO ESTADO DO PARANÁ

Brasília, 23 de junho de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM ANIMAL – ABRA**, neste manifesto atuando em nome das indústrias associadas com operações no Estado do Paraná, reconhece o momento delicado experimentado pela humanidade em razão da pandemia da COVID-19, na mesma proporção que confiamos nas ações governamentais, em todas as esferas e Poderes, que procuram a implementação de medidas mitigadoras das consequências maléficas ocasionadas pela disseminação do coronavírus no nosso país, todavia, serve a presente para trazer à reflexão uma série de fatos, com suas causas e efeitos, visando não só o esclarecimento pormenorizado desses fatos, como também contribuir, trazendo contrapontos às medidas de fechamento de abatedouros frigoríficos no Estado.

A atividade de reciclagem animal, de forma sucinta, compreende a coleta, transporte e processamento de resíduos animais oriundos do abate, casas de carnes e supermercados. Os resíduos animais, após processados, geram tanto farinhas animais – ingredientes proteicos ricos em fósforo, cálcio, e energia utilizados na alimentação dos animais de produção e de estimação – como gorduras animais – utilizadas tanto em nutrição animal, como na fabricação de biodiesel, sabões, sabonetes, entre outros. Assim, as indústrias de reciclagem animal são elo fundamental da sustentabilidade e economia circular da cadeia de produtos de origem animal e de produção animal.

Necessário registrar que as indústrias de alimentos para humanos e para animais seguem rigorosas normas higiênico-sanitárias expedidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e além dessas, seguem as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e demais órgão competentes para atuar na saúde e segurança laboral com a finalidade de evitar a disseminação do novo coronavírus.

Diante das paralisações em abatedouros frigoríficos ocorridas em outros países (em especial nos EUA, conforme pode ser acessado nos *links**) e pelas paralisações forçadas que estão se iniciando no Estado do Paraná, imperioso registrar o risco de enorme impacto que poderá afetar toda a cadeia de alimentação humana e animal, com consequências graves ao meio ambiente.

Para demostrar este cenário de prejuízos econômicos e possíveis danos ambientais que podem ocorrer com o fechamento "sistemático" dos estabelecimentos de abate de animais, a título exemplificativo, utilizamos no quadro a seguir números estimados para o processo produtivo de aves de corte:

ESTIMATIVA DOS VOLUMES "BRUTOS" MENSAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO PRODUTIVO DE FRANGOS DE CORTE		
Estimativa de volume de abate	**Unidade de abate (média no PR)**	**Paraná**
Aves abatidas por dia	205.000	7.054.674
Dias trabalhados por mês	24	24
Conversão alimentar (kg de ração/kg de peso vivo)	1,75	1,75
Aves abatidas por mês	4.920.000	169.312.169
Peso do animal ao abate (kg da ave viva)	3,06	3,06
Peso vivo total abatido ao mês (toneladas)	15.055	518.095
Rendimento de comestíveis ao abate	70%	70%
Comestíveis (ton/mês)	10.539	362.667
Refeições que se deixa de produzir ao mês (350g)	**30.110.400**	**1.036.190.476**
Pessoas não alimentadas (30 refeições ao mês)	**1.003.680**	**34.539.683**

Granjeiros diretamente afetados / mês	**Unidade de abate (média no PR)**	**Paraná**
Alojamento médio por granja (aves/granjeiro)	17.000	17.000
Granjas afetadas ao mês	**579**	**19.919**

Agricultores diretamente afetados / mês	**Unidade de abate (média no PR)**	**Paraná**
Milho consumido em rações (ton)	17.916	616.533
Farelo de soja consumido em rações (ton)	6.587	226.667
Produtividade média de milho (ton/hec)	12,0	12,0
Produtividade média de soja (ton/hec)	3,3	3,3
Tamanho médio da propriedade rural (hectares)	50	50
Hectares/mês de grãos não consumidos	3.988	137.236
Agricultores, produtores de grãos afetados ao mês	**80**	**2.745**

Impacto na indústria de alimentação animal / mês	**Unidade de abate (média no PR)**	**Paraná**
Resíduos do abate que não serão processados (ton)	4.517	155.429
Farinhas e gorduras que não serão produzidas (ton)	2.032	69.943
Ração para animais que não será produzida (ton)	8.469	291.429
Cães/gatos que poderiam ser alimentados ao mês	**1.411.425**	**48.571.429**

No exemplo, um abatedouro de aves no Estado do Paraná que abate em média 205 mil aves ao dia, produz mensalmente cerca de 10,5 mil toneladas de carnes comestíveis destinados para alimentação humana e gera aproximadamente 4,5 mil toneladas de resíduos do abate ao mês.

Os resíduos gerados nesse abate, em condições normais, são corretamente destinados às indústrias de reciclagem animal, sendo suficientes para produzir ao menos 2 mil toneladas de ingredientes para alimentação animal – na forma de farinhas e gorduras.

Como se vê no quadro, uma paralisação compulsória dos abatedouros frigoríficos prejudicaria as cadeias produtivas de produtos de origem animal e de produção animal, pois afetaria diretamente a oferta de alimentos para a população como também a produção de ingredientes para

alimentação animal. Esse desperdício, além de ser completamente inaceitável, é contrário a uma das principais ações da FAO (Organização das Nações Unidas) que busca desperdício zero de alimentos.

Nada obstante a todos os impactos diretos acima destacados, há risco iminente de catástrofe ambiental, em especial, caso seja necessário despovoamento em granjas.

Neste eventual cenário, há que se considerar os destinos ambientalmente adequados para os produtos comestíveis e não comestíveis (resíduos) de origem animal.

CASO COMESTÍVEIS SEJAM DESTINADOS À RECICLAGEM / MÊS	Paraná
Capacidade ociosa nas indústrias de reciclagem animal independentes no Paraná (ton/mês)	41.250
Peso potencial de comestíveis em caso de paralisação do abate (ton/mês)	362.667
Porcentagem de comestíveis que podem ser absorvidos pela capacidade ociosa.	11,4%
COMESTÍVEIS DESPERDIÇADOS NO PARANÁ (ton/mês – potencial estimado)	**321.417**

CASO OS ANIMAIS DE PRODUÇÃO SEJAM SACRIFICADOS NA GRANJA E DESTINADOS À COMPOSTAGEM / MÊS	Paraná
Peso potencial de animais sacrificados, em caso de bloqueio total de abate no Paraná (ton/mês)	518.095
Maravalha para compostagem das condenações (m^3/mês)	6.642.274
Número de caminhões de maravalha ao mês	73.803
CUSTO MÉDIO PARA COMPRA DE MARAVALHA NO PARANÁ	**R$ 232.478.600,00**

Como se observa no quadro, não é possível destinar todos os animais sacrificados para indústrias de reciclagem animal, sendo a compostagem um custo adicional ao sistema de produção de mais de R$232 milhões em substrato, sem a certeza de haver madeira ou caminhões disponíveis para o transporte do volume demandado. A esse custo de "descarte", haveria que se somar custos de mão-de-obra, preparação e impermeabilização de terreno, imobilização de área, entre outros.

Outro destino possível é o aterro sanitário, podendo ser esta opção ainda mais onerosa que as anteriores e totalmente contrária as políticas públicas que pregam a não utilização de lixões e aterros.

Desta forma, o impacto ambiental pode ser de proporção nunca vivenciada, vez que não há estrutura para receber grandes volumes de cárneos comestíveis e resíduos de origem animal "*in natura*".

A destinação inadequada desses cárneos comestíveis e resíduos podem causar danos ambientais de grande monta, podendo ocorrer a disseminação de pragas e doenças, com claro risco à fauna, solos, lençóis freáticos e rios ocasionando uma situação calamitosa à saúde pública.

Esta Associação, solidária e comprometida com a atual situação de emergência em saúde pública a qual passa nosso país devido a COVID-19, em ato pioneiro, em conjunto e com apoio de mais nove entidades representativas das cadeias de produtos de origem animal e de produção animal, elaborou proposta para garantir o bom funcionamento da cadeia de alimentos de origem animal e evitar um possível e trágico quadro de "Insegurança Alimentar", ou seja, elaborou proposta

para que as atividades desempenhadas por seus associados e demais representados pelas entidades signatárias da proposta fossem consideradas pelo Governo Federal, Unidades Federativas e Municípios como essenciais.

Os pleitos da proposta foram contemplados tanto no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 quanto na Portaria nº 116, de 26 de março de 2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, razão pela qual esta Associação declara total descontentamento e insatisfação com as decisões que determinaram o fechamento de abatedouros frigoríficos no Estado, oportunidade em que pugna para que as indústrias continuem em funcionamento.

Por todo o exposto, esta Associação confia e espera que as autoridades que solicitaram e que determinaram o fechamento dos abatedouros frigoríficos no Estado do Paraná se sensibilizem, revendo os seus posicionamentos e decisões, buscando soluções alternativas, de forma a garantir a segurança alimentar do País.

Atenciosamente,

Pedro Bittar
Presidente do Conselho Diretivo
Associação Brasileira de Reciclagem Animal

: Links de interesse sobre fechamentos de unidades de abate em outros países:
- https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-livestock-insight/piglets-aborted-chickens-gassed-as-pandemic-slams-meat-sector-idUSKCN2292YS
- https://www.eenews.net/greenwire/2020/05/04/stories/1063047909
- https://www.miamiherald.com/news/coronavirus/article242496896.html
- https://www.theguardian.com/environment/2020/may/11/chaotic-and-crazy-meat-plants-around-the-world-struggle-with-virus-outbreaks

SRTV/S Quadra 701 - Conjunto L - Lote 38
Ed. Assis Chateaubriand - Bloco 1 - Sala 114
Brasília - D.F. | C.E.P.: 70340-906

+ 55 61 3201 7199
61 3201 7198 / 61 3033 0807
abra@abra.ind.br

abra.ind.br